



PERÚ

Ministerio
de Comercio Exterior
y Turismo

CARTILHA DE EXPORTAÇÃO DE QUINOA PARA O BRASIL



PROCEDIMENTOS DE EXPORTAÇÃO PARA O BRASIL

REQUERIMENTOS FITOSSANITÁRIOS

♦ Análise de riscos de pragas (ARP)

O Brasil exige uma ARP para os produtos vegetais importados pela primeira vez de uma determinada origem para estabelecer os requerimentos sanitários específicos a serem cumpridos por esse produto.

A quinoa, originária do Peru, já tem uma ARP aprovada para entrar no mercado brasileiro.

A instrução normativa MAPA 35/2010 estabelece os requerimentos fitossanitários para a importação da quinoa (*Chenopodium quinoa*) para o Brasil. Todos os pacotes devem estar acompanhados de um Certificado fitossanitário passado pelo Serviço Nacional de Sanidade (SENASA).

♦ Requerimentos ou padrões de qualidade para produtos agrícolas

Um padrão são as regulamentações de qualidade que garantem a identidade e a qualidade dentre os produtos do mercado local ou dos importados visando satisfazer as expectativas de aparência e qualidade dos consumidores. Para o caso particular da quinoa, não existe um padrão oficial, mas o produto deve cumprir com as características requeridas pelo mercado em geral e pelo cliente em especial.

♦ Resíduos e contaminantes (Padrão)

O Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o responsável pelo estabelecimento dos limites máximos dos resíduos de praguicidas ou semelhantes (LMR) para os alimentos que aplicam o Padrão. Os produtos que não aplicam o Padrão de identidade e qualidade seguem os padrões do CODEX, como no caso da quinoa.

♦ Rotulagem de produtos vegetais

O recipiente deverá apresentar a rotulagem num local de fácil visualização e deverá ser facilmente removida. Essa rotulagem deverá conter, no mínimo, as informações a seguir apresentadas:

- ♦ Nome do produto.
- ♦ Nome do produto agrícola (nome científico).
- ♦ Classe.
- ♦ Tipo.
- ♦ Peso líquido.
- ♦ Nome e endereço do importador.
- ♦ Nome e endereço do exportador.
- ♦ País de origem.
- ♦ Zona de produção.
- ♦ Data de produção.

LICENÇA DE IMPORTAÇÃO

PA. 1008.50.90 Licenciamento não automático das importações requerido.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

http://mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1388488166.pdf (27/12/2013)

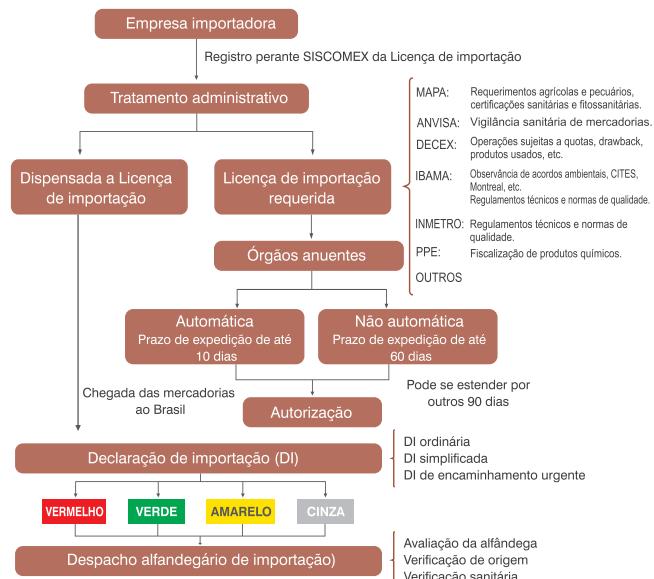
Procedimento para pedir o Licenciamento não automático das importações



Importante:

A Licença de importação deve ser solicitada pelo importador antes do embarque. No caso da importação da quinoa, a aprovação apenas ocorrerá após a fiscalização na fronteira pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO E LIBERAÇÃO DA ALFÂNDEGA NO BRASIL



Fonte: Brasil – Guia prática para exportar – MINCETUR 2010

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

Para exportar para o Brasil (Exportador)

- ♦ Nota fiscal comercial original.
- ♦ Relação de embalagem.
- ♦ Documento de transporte: carta de transporte internacional no caso do transporte rodoviário.
- ♦ Documento de transporte: declaração internacional de carga, no caso do transporte rodoviário.
- ♦ Declaração única de alfândega (Declaración Única de Aduanas)
- ♦ Certificado fitossanitário passado pelo SENASA.

Para importar do Brasil (Importador)

- ♦ Nota fiscal comercial original.
- ♦ Relação de embalagem.
- ♦ Certificado de origem.
- ♦ Registro do importador no SISCOMEX.
- ♦ Licença de importação.
- ♦ Documento de transporte: carta de transporte internacional no caso do transporte rodoviário.
- ♦ Documento de transporte: declaração internacional de carga, no caso do transporte rodoviário.
- ♦ Certificado fitossanitário passado pelo SENASA.
- ♦ Autorização de inspeção física em fronteira passada pelo importador.

TRATAMENTO TARIFÁRIO E TRIBUTÁRIO PARA AS IMPORTAÇÕES ORIGINÁRIAS DO PERU

Tratamento tarifário (Imposto sobre a importação)

Registro tarifário (NCM)	Descrição	Tarifa Geral	Preferência tarifária (ACE 58)*	Tarifa Efetiva (ACE 58)
1008.50.90	Quinoa (Chenopodium quinoa) exceto para a semeadura)	8%	100%	0%

Tratamento tributário no Brasil

(Para os Estados do Acre e Rondônia)

Registro tarifário (NCM)	Taxas federais**				ICMS
	LI	IPI	PIS	CONFIS	
1008.50.90	0%	0%	1.65%	7.60%	17%

* ACE 58: ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA.

** As taxas federais são aplicadas nas operações do país todo. A base de cálculo para a estimativa do valor é o valor do CIF (custos do bem, de transporte e de seguros).

*** Taxa que cada Estado aplica. O ICMS é o Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços. A base de cálculo para a estimativa do valor é o valor do CIF, acrescentado das taxas federais.

LOGÍSTICA E TRANSPORTE

PROGRAMA "CONSOLIDA BRASIL"

Programa de consolidação de carga no Macro Região Sul para a exportação rodoviária para o Brasil visando:

- ♦ Promover as exportações peruanas para o mercado brasileiro através da Rodovia Interoceânica Sul.
- ♦ Consolidar a oferta logística com fretes competitivos no curto prazo.
- ♦ Estabelecer um mecanismo permanente para a consolidação da carga com destino para o mercado brasileiro.
- ♦ Estabelecer um mecanismo permanente de coordenação para a agilização da exportação para o Brasil através da Rodovia Interoceânica Sul.

Contato:

Correio eletrônico: logisticabrasil@promperu.gob.pe

Telefone: (51-1) 616 7400 – Ramal: 2614

Endereço: PROMPERU - Av. República de Panamá 3647 – San Isidro

AGENTES DA ALFÂNDEGA HABILITADOS NA ZONA DA FRONTEIRA

ADUANAS & LOGÍSTICA INTEGRAL S.A.C

Agência de alfândega para a importação e exportação, agência de carga e depósito alfandegário.

Telefone: (+51-1) 575-1462 / (+51-82) 573-809

Escritórios: Calle Carlos Gonzales 275 – Sala 402 – San Miguel – LIMA

Jr. Arequipa 156 – PUERTO MALDONADO

BUENA VISTA S.A.C

Agência de alfândega para a importação e a exportação

Telefone: (+51-1) 464-5266 / (+51-82) 572-719

Escritórios: Av. Sáenz Peña – 164 – Sala 109-110A – CALLAO: Jr. Puno 657 – TAMBOPATA

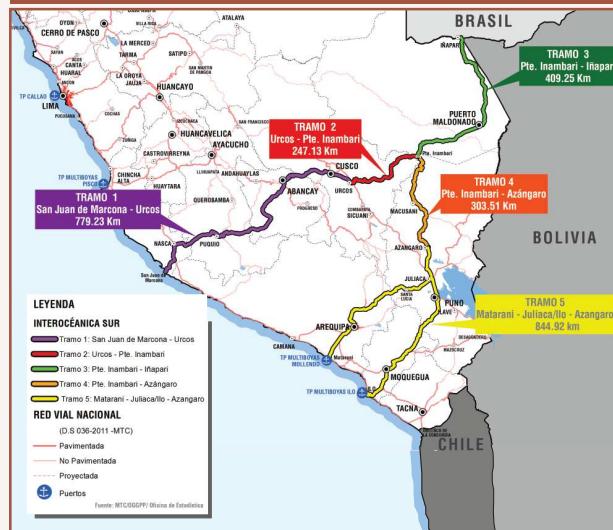
INTERNATIONAL CUSTOMS CORPORATION S.A.C

Agência de alfândega para a importação e exportação, agência de carga, armazenamento e assessoria.

Telefone: (+51-1) 465-2525 / (+51-1) 465-2552

Escritórios: Av. Faucett C-30 – Centro de Atendimento ao Cliente (CAC) – Setor B – Sala 217 A – Callao: Av. Dos de Mayo 797 – 2º Andar, Sala B – PUERTO MALDONADO

A RODOVIA INTEROCEÂNICA SUL



Para mais informações: Guia de rotas da Rodovia Interoceânica Sul.
(<http://www.mincetur.gob.pe/documentos/interoceanica-sur.pdf>)

COMPANHIAS QUE FORNECERAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE MERCADORIAS ENTRE O PERU E O BRASIL

R&J INTEROCEÂNICA S.A.C

Serviços de transporte de carga pesada e serviços logísticos

Contato: Raúl Ripa / Telefone: (+51-54) 449-730

Escritório: Variante de Uchumayo km 01, Sachaca – AREQUIPA

TRANSPORTES LUANA S.A.C

Serviços de transporte de carga geral e serviços logísticos

Contato: Giovanna Ruiz / Telefone: (+51-1) 715-5739

Escritório: Av. Francia Mz. D, Lt 1. Urb. Orquídeas – CALLAO

TERRACARGO S.A.C

Serviços de transporte de carga seco e carga refrigerada

Contato: Bertha Delgado / Telefone: (+51-1) 201-1882

Escritório: Calle Santa Cecilia 125 – Ate – LIMA

ATLAS CARGO S.A.C

Serviços de operações de transporte integral e serviços logísticos

Contato: Alex Villanueva / Telefone: (+51-54) 458-525

Escritório: Av. Industrial Mz. G – Lote 19 – TACNA

TRANSPORTES UNIDOS DEL SUR S.A.C

Serviços de transporte de carga seco

Contato: Victor Mamani / Telefone: (+51-52) 244-465

Escritório: Parque Industrial, Zona Auxiliar B, Lote 21 – TACNA

TRANSPORTES POLUX S.A.C

Serviços de transporte de carga seco

Contato: Claudia Delgado / Telefone: (+51-1) 273-2342

Escritório: Av. Colonial Nº 702 – Paucarpata – AREQUIPA

SERVIMELSA

Serviços de transporte de carga seco e carga perigosa

Contato: Cristian Gallegos / Telefone: (+51-52) 246-310

Escritório: Av. Prolongación Dos de Mayo 415 – TACNA

T Y M S.A.C

Serviços de transporte de carga seco

Contato: Ivan Orrego / Telefone: (+51-1) 715-0044

Escritório: Cadmio 147, Urb. Grimanesa – CALLAO

TRANSPORTES ATLANTIC S.R.L

Serviços de transporte de carga seco e carga pesada

Contato: Lourdes Mosquera / Telefone: (+51-52) 310-577

Escritório: Calle La Gasca 1155 – Leoncio Prado – TACNA

ORGANIZACIÓN DE TRANSPORTE, EQUIPOS Y MAQUINARIAS S.A.C

Serviços de transporte de equipamentos pesados e sobredimensionados

Contato: Manuel Villanueva / Telefone: (+51-1) 254-8628

Escritório: Av. Defensores del Morro Mz. V – Lote 11 – B, Chorrillos – LIMA

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL PERUANA NO BRASIL

Instituição	Contato	Endereço	Telefone	Site – E-mail
Escrítorio Comercial do Peru no Brasil	Antonio Castillo Garay (Conselheiro Comercial)	Rua Padre João Manuel, 755 - Jardins Paulista - CEP 01411-001 São Paulo - Brasil	(55-11) 5095-2627	acastillo@mincetur.gob.pe acastillo@escritorioperu.com.br
Projeto Centro Multiserviços CEMUS BRASIL	Víctor Hugo Rondon (Gestor responsável)	Rua Alvorada Nº 158 Sala 01 – Bosque Rio Branco – Acre – Brasil	(55-68) 3223-2036	cemusbrasil@escritorioperu.com.br

Atualizado até dezembro de 2013